

31



N. 5177-

Fls. 1

238-221



19 29.

# Juizo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO

Plaisant.

PROTESTO MARITIMO:

O Commdte. do vapor "DUQUE DE CAXIAS"

Repte.

## Aufuação

As vinte e um dias do mez de Junho  
do anno de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de  
Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autua  
a petição e documentos enfrente;

do que, para constar, faço esta autuação. Eu

Paul Plaisant

Paul Plaisant

12  
[Handwritten signature]



JUIZO FEDERAL  
PRIMEIRO SUPLENTE

DA  
COMARCA DE PARANAGUA  
ESTADO DO PARANA

Nº

Escrivão ad.hoc  
S. Rocha.

AUTOS DE PROTESTO MARITIMO  
em que é

O COMMANDANTE DO VAPOE DUQUE DE CAXIAS

REQUERENTE

Autuação

Aos quinze dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte nove, nes-  
ta cidade, em Cartorio, autuei a petição que adiante se vê. Eu, *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Escrivão ad hoc o subscrevi &

*[Large handwritten scribble]*



3

Ilh<sup>m</sup> Sr Primeiro Supplente do Substituto do dr Juiz Federal nes  
ta cidade.

*A. Como requer o nomei servicas Seren  
Rocha, ajudante de promoador da Re-  
publica ad-hoc Amelio Lucian da San-  
ta Rita, Cuidador aos interessados  
aveintes Francisco Rocha, em devotas  
puntas o devida Compromissos.  
Parana, fca 15 de Junho 1929*

Diz o capitão Manoel Teixeira de Souza, com-  
mandante do vapor nacional "Duque de Caxias" de propriedade da Com-  
panhia de Navegação Lloyd Brasileiro, que tendo o navio do seu com-  
mando partido do porto de Montivideo para o Rio Grande, no dia dez  
do corrente, navegou sempre sem novidades, quando as dezessete ho-  
ras do mesmo dia na Latitute Sul 32°35'0 e Longitude 51°50'0, o mar  
se tornou emcapelado, com grandes vagas que rebentavam com violen-  
cia pela alheta de bombordo, fazendo com o que o navio constantemen-  
te atravessase ao mar, sem obdecer o governo, tendo então sido resol-  
vido navegar em capa até aguardar a melhora do tempo, o qual não me-  
lhorando tornava impraticavel a Barra do Rio Grande, permanecendo  
o navio nessa situação durante treis dias, ameaçado de grave peri-  
go por estar descarregado e com a helice trabalhando já fora da-  
agua, e que, foi então deliberado que o navio seguisse até este por-  
to, o que foi feito, dando entrada hontem. Que, foi do ocorrido la-  
vrado o competente protesto, que junta por copia, requerendo, por ser  
o primeiro porto de escalla, que seja procedida a ratificação na  
forma legal, ouvindo-se as testemunhas do mesmo constante, com a no-  
meação de um Cuidador aos Interessados Auzentes e Ajudante do Proc-  
curador da Republica, dando-se o valor de um conto de reis para pa-  
gamento da taxa judiciaria.

Nestes termos.

M. deferimento

*Parana 15 de Junho 1929*



3/10

14  
R. Camp  
L. Costa

Cópia: Acto de deliberação - Aos dez dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e quito nove, a bordo do vapor "Duque de Caxias", de propriedade da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e do commando do Capitão de Longo Curso Manoel Teixeira de Souza, em viagem de continência para o Rio Grande, tendo partido d'aquelle porto ás quito duas horas do dia dez do corrente, sem nenhum volume de carga, apenas com tres passageiros, quatorze malas postaes e dois apiquos no convoz, navegando sempre com tempo encoberto e acobrado por vento deo de SE, com mar de grossas vagas que occasionavam ao navio grandes balanços de banda e fortes disparos da machina até que ás dezete horas e trinta minutos da data acima prescripta, na latitude Sul = 32° 35' 0 e longitude West. Greenwich - 51° 50' 0, tendo o vento mudado para o quadrante SW, de força 8, levantando grandes vagas que rebentavam com violência pela albeta de bombordo, fazendo com que o navio constantemente atravessasse ao mar, sem contudo obedecer ao governo, resolveu o Sr. Commandante, por este motivo, abroar o navio ao mar e navegar em calma até aguardar amainar o tempo, para poder, assim, proseguir viagem em demanda do porto de destino, mas como o barometro continuasse a baixar consideravelmente, chegando a registrar 748 m/m, sem nenhuma esperanza de melhorar o tempo, conforme as notas dos boletins meteorolo-

que foram cedidos pela estação de Juazeiro, que  
se comunicavam sempre umas com as outras e com-  
unicava a mesma estação, continuava in-  
praticável a barra do Rio Grande, resultava  
permanecer o navio nesta situação du-  
rante dias, sem contudo, estar em condições  
devidas para fugir a' iminencia d'um  
perigo, visto dehar-se completamente va-  
zios de carga e com a helice trabalhau-  
do fora d'agua. Com vista, pois, do oc-  
corrido e não conduzindo o navio para  
o porto referido receber mercaderia  
a não ser um passageiro de primeira  
classe e doze malas postaes, reuniu o Sr.  
Comandante os officiaes e principaes  
da equipagem a quem expoz o facto e  
todos de' commun accordo deliberaram  
que se devia correr com o tempo, segui-  
do-se viagem directamente ao porto de  
Paranaquá e em seguida protestar con-  
tra os prejuizos que possam decorrer em  
consequencia de não ter o navio escaleado  
no porto do Rio Grande, assim impossibi-  
lidade pelo mais tempo restante, o que,  
desde logo, foi posto em pratica segui-  
do-se viagem com destino ao porto de Pa-  
ranaquá. E, para constar, mandou o Sr.  
Comandante lavrar esta acta de deli-  
beração que, depois de lida a todos os pre-  
sentes e por elles achada exacta e conforme  
assignou com os officiaes e tripulantes, que  
testemunharam o occorrido. E, eu, Raymun-  
do Abreu, immediato, que a escrevi e

assigno. Assignado: Manoel Teixeira de  
Souza, Commandante; Raymundo Caba-  
llo, Teniente; Manoel Lopes, Primeiro Pi-  
loto; Curcio Santos Estrella do, Segundo pi-  
loto; Manoel Ferreira Baudouin, Chefe de  
marchas e Nevesii Jose dos Santos, ins-  
tr. certifico ser a presente a copia  
fidel da Acta de deliberação que  
se acha lavrada a paginas protos  
e quatos n. 11 do Livro de Proce-  
dimentos do presente "Supra de Ca-  
sas" de meu Commando.

M. J. J. J.

16  
S. J. P. Santos

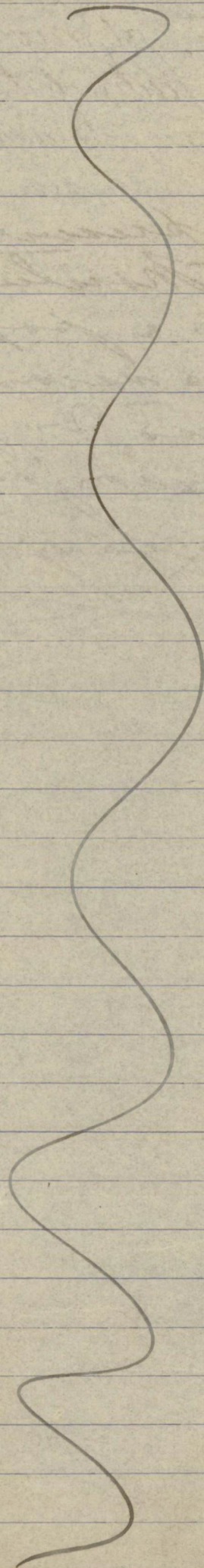
Cópia Protesto marítimo. Nos doze dias do  
mez de Junho do anno de mil novecen-  
tos e quito nove, a bordo do vapor "Duque  
de Vaxias," de propriedade de Companhia de  
Navegação Lloyd Brasileiro e do commando  
do Capitão de Longo Curso Manoel Tei-  
seira de Souza, em viagem de Montevideo  
para o Rio Grande, tendo partido d'aquelle  
porto ás cinco duas horas do dia dez do  
corrente, sem nenhum volume de carga,  
apenas com tres passageiros, quatorze ma-  
das e dois animais no conviz, navegando  
sempre com tempo encoberto e acossado  
por vento duro de S.E., com mar de gran-  
des vagas, que occasionavam ao navio gran-  
des balanços de banda e fortes disparos da  
marcha, até que ás dezete horas e trin-  
ta minutos da data acima prescripta, a  
latitude Sul =  $32^{\circ} 35' 0$  e longitude West de  
Greenwich =  $51^{\circ} 50' 0$ , tendo o vento mudado  
para o quadrante SW. de força 8, levantando  
de grandes vagas que rebatiam, com vi-  
sencia pelo piloto de bombordo, fazendo com  
que o navio constantemente atravessasse ao  
mar, sem, contudo, obedecer ao governo, re-  
solvem o Sr. Commandante, por este motivo,  
abrir o navio ao mar e navegar em ca-  
lpa até aquando amainar o tempo e as-  
sim poder proseguir viagem em demanda  
do porto de destino; mas, como o barome-  
tro continuasse a baixar consideravelmente,  
chegando a registrar 748 mm, sem nenhuma  
esperança de melhorar o tempo, con-

Forme as notas dos boletins meteorologicos for-  
necidos pela estacao de Funeccao, que annu-  
ciavam sempre mau tempo e communica-  
va a mesma estacao continuar impratica-  
vel a banc do Rio Grande, resultava per-  
manecer o navio nesta situacao durante dias,  
sem contudo estar em condicoes devidas para  
fugir a imminencia d'um perigo, visto a  
grau se completamente pario de carga e com  
a helice trabalhando fora d'agua. Em visto,  
pois, do ocorrido e nao conduzido o na-  
vio nenhuma mercadoria para o porto re-  
ferido a nao ser um passagem de primei-  
ra classe e doze mafas hostes, reuniu o Sr.  
Comandante os officiaes e principaes da  
equipagem a quem expoz o facto e todos  
de commum accordo deliberavam que se  
devia correr com o tempo seguindo-se vi-  
gna directamente ao porto de Parauaguá,  
o que, desde logo, foi posto em pratica. E,  
para, constar, digo salvaguardar os interesses  
da Companhia proprietario e armadora,  
cargadores e quem mais interessar possa  
por prejuizos, herdadas, danunos e lucros cessan-  
tes, que possam admi em consequencia  
de nao escapar o navio ao porto do Rio  
Grande, impossibilitado pelo mau tempo  
reivindicado. Para constar mandou o Sr. Com-  
mandante ler e dar este tenor de protesto,  
que, depois de lido a todos os presentes  
e por elles julgado exacto e conforme  
assigna. E eu, Raymundo Traujá, Immediato,  
o escrevi e assigno. Assignado: Manoel Fer-



27  
M. Sampaio  
Comte

xenia de Souza, Commandante, Raymundo  
Chaves, Submediato; Manoel Lopes, Primeiro  
piloto; Curvelo dos Santos Estrellado, Segundo  
piloto; Manoel Tomaz Bandeira, Chefe de me-  
cânicas e Venesio José dos Santos, Aloteiro.  
Certifico ser o presente a copia fi-  
del do "Protocolo Militario" que se  
acha levado a populo e guardado  
nos arquivos de guerra de  
seu honoravel Sr. paquete  
"Duque de Caxias" de meu com-  
mande M. Sampaio





M 8  
B

### Promessa Legal

Assim guimê d'um do mez de Junho  
 de mil novecentos e vinte nove, na  
 ta cidade em Cartão, presente o circo-  
 clão Antonio Santa Anna Lobo, Pri-  
 meiro Supplente do Substituto do  
 Dr. juiz Federal e, acudo ahi, compor-  
 reo o circulo Severo Conde de  
 Rocha, ao qual o juiz de fora a pro-  
 messa legal e, o Tenente de  
 Lobo e o pai concieria ser vice de  
 Lobo ad-hoc nesta carta, e, not  
 ar pena de Lei. E, acudo pelo mesmo  
 acudo ahi, compor reo Severo para  
 a carta o presente que me ahi  
 modo. E, Severo Conde de Rocha,  
 Tribuna o circulo e ahi.

~~Antonio Santa Anna Lobo~~  
 Luiz Costa

### Certidão

Certifico que notifiquei por seculo  
 Francisco Rocha e Antonio Santa Anna Lobo, para  
 a carta de Lobo em Cartão, o  
 respectivo compromisso, do que  
 sem scientia, ficaram.

Crede-se e a verdade e da fe.

Em 15/6/29

O Tribuna  
 Luiz Costa



19

Certificação

Certifico que fui a Suco de  
Sua Magestade de Coaxim, e acudendo  
intimeci o Capitão Manoel Perreira  
de Lima, com o mesmo  
vaso, e, em todo o tempo  
do ponto de seu todo o  
esta neto, da qual sem  
ficcione.

De feitura

Crejurdo e condado edm fe

Em 15/6/29

O Servico

M. C. M.

Certificação

Certifico que intimeci o  
Intendente de Coaxim, e  
deante do Provedor da  
sem todo o ponto de  
da qual sem ficcione.

Crejurdo e condado edm fe

Em 15/6/29

O Servico

M. C. M.





puta de longo curso, residente no Rio  
de Janeiro, sahendo ser e erar, com  
capitães e tripulação: interrogados  
sobre os factos allegados na petição  
de Sr. Almirante de S. Comandante do  
navio nacional Digue de Caxias, per-  
tencente a Companhia de Navegação Lt.  
Legal Pravi Lario; que o navio de seu  
Comandante, partiu do porto de Mon-  
tevidéo para o Rio Grande, no dia  
dez do corrente, ás vinte e duas ho-  
ras; que navegaram sempre sem re-  
viduar entretanto, com vento duro de  
S. E. e com tempo variavel; que era  
ultima de 32° e 35' de latitude sul,  
e 51° 0, de longitude, o vento mudou  
para o quadrante S. W. levantando  
grande vapor que se levantou com a  
fuerça pela altura de Punhado, fa-  
zendo com que o navio se situasse  
no mar, deixando de obsecar o governo,  
que então foi resolvido apunhar o na-  
vio no mar e navegar em capa, até  
se aguardar a melhora do tempo, e as-  
sim poder proseguir viagem; que entretanto  
o tempo não melhorou, e, repudando re-  
fôrto e comunicação recetivas, se  
fueram do Rio Grande tomar a im-  
piedade, continuando o curso em perigo,  
sem se fazer abastecimento, e com a  
saúde perturbando fôrto da tripulação, per-  
manecendo o navio nesta situação durante  
tres dias; que em virtude disso se de-





## Primeira Tumba

Muro Lopez, com vinte e seis annos de  
idade, filho de Luiz, polleiro, mantiveo, na-  
tural do Rio de Janeiro, unico filho,  
no tempo da guerra, com o costume de  
se machucar a si mesmo e a si mesmo se-  
gundo e sendo requerido sobre sua vida  
primeira pilate do vapor nacional Dague  
de Coxim da Lloyd Brasileiro, que no  
dia da morte do morto, o morto estava  
o ponto de Montevideo em demanda do  
de Rio Grande, navegando um tempo en-  
cuberto e vento forte; que em decreto  
fundo do mesmo dia na altura de 32°  
e 35' 0 de latitude Sul o mar se tornou  
encapelado, com grandes vagas que se levanta-  
vam com violencia pela abscissa do  
brunhelo, fundido com que o mar se  
abatiam no mar, sem abecar e foguete;  
que foi entao resolvido se foi o mar  
em casa, para aguardar a melhora do  
tempo. entretanto, como o mesmo não  
melhorava, e resolveu se em casa e  
regritar a Dama do Rio Grande se  
certain impetuosamente, estante do grande  
perigo, foi resolvido que o mar se  
se este ponto, onde se tem de  
da; que em todo o seu tempo não  
concluiu no destino do seu todo  
fundo a si mesmo. Dada a palavra ao Canada  
com a ventura que esta vida foi por  
tudo. Dada a palavra ao Espirito  
do Omeletto da Republica, este também



sen lido nasejar o uario em casa ate  
 agunclou se melhora do tempo; que se  
 fureto os regitau e currami accedi  
 duu Annua-se impaticuic' se loma  
 do Rio Grande; que o uaro eliente da  
 fua do uau se achava em grande  
 perigo e q' em se heliceu tra fultu-  
 clo fua da agua; que em entucl  
 da situacão perigosa que se achava  
 o uau, foi delibrado que o uau  
 rumore di' este puto e que fer feito,  
 e ondo luitau da entucl; que em  
 podu os seu touu não veduclione m  
 de luitu am tuntu do puto. Dada  
 a pulu no agudante do Pucclia da  
 Republica que este uau fu puztu-  
 do. Dada a pulu no Pucclia em  
 Interucliu Amcliu, este uau pagm-  
 tou. E como uaucl uau clie uau  
 lue fu pagmcl de luei pua amtu  
 o pucclio que uue arguado. E, pe-  
 veni Paul amtu Duha luei q' uuari

~~Donato~~  
 Cecilio do Santos

M. Sampaio  
 Amel Sampaio  
 Sampaio

Terceira tu tempo  
 Menso Ferreira Pereira, furo luei, am  
 crumtu e um am de iclud, amtu,  
 mantim, pucclio do Rio de Janeiro,  
 au luei luei e am, am amtu clie

12/13

nação, tendo sido apontado a primeira legat e  
 sendo o primeiro de classe que o chefe de  
 machinas do vapor nacional Saque de  
 Caxias, pertencente a Companhia de  
 Navegação Lloyd Brasileiro; que se fuzo  
 mais a terra de Montevideo com desti-  
 no ao porto de Rio Grande, no dia de  
 do corrente, navegando com tempo amena-  
 do e vento leve; que no mesmo dia  
 se abremeteu com o mar furioso e em-  
 capellado, ocorrendo grande naufragio, e que  
 entao foi seu fuzo puz-se o mesmo si  
 capa para aguentar a melhora de tempo,  
 que como o tempo não melhorou, e os  
 registros e commicações dadas si fuzo  
 do Rio Grande como impotentes, e  
 diante do perigo imminente de se abremeteu  
 o mesmo de occupado, e finalmente foi  
 com as heices fuzo da agua fur. not.  
 bido que o mesmo remanece si se te  
 porto, o que foi feito, e limitou no  
 mesmo dia em entrela; que o portado  
 fuzo si fuzo e em toclo no seu  
 veru verbaclerim. Dada a palavra ao  
 Senado por este modo foi apontado.  
 Dada a palavra ao Agente do Senado  
 da Republica este tambem recba apontado.  
 E, como recba mais, disse recba che  
 por apontado fuzo para quanto o pre-  
 sente que me commigado. Em fuzo  
 Comtente Dada fuzo e recba

Antonio de  
 Mario Ferreira Bandeira

M. Lang.  
Cofre de Patente.  
Vancouver

Quarta tenção ha  
Dizendo Brans, em vinte nove annos  
de idade, hauteiro, casado, marítimo, re-  
sidente no Rio de Janeiro, au lancha  
se e em, em continuação de se veu,  
fueo puncto se pimenta sejal, e au-  
do ingando disse que: é immediato  
do vapor Dague de Casuar, pertencente  
a' Cia de Navegação Lloyd, Príncipe;  
que o refuelo n'isso seison o ponto  
de Montevideo em d'itua no Rio  
Rio Grande, no dia de se de se, na  
vegando um vento duro e tempo en-  
colado; que se de se de se de se  
concedo de, o mar t'ua de se de se,  
ocorrendo f'ua vagar que se de se  
em violencia pela all'eta de se de se;  
que por este motivo o concludente se  
se de se o mar de se, e navegar em  
sepa, agardando ao melhor do tempo;  
que como o tempo não melhor, e  
se de se de se de se, de se de se  
se de se de se de se de se de se,  
e, quando o mar se de se de se de se  
de de violencia do mar e de se, e mar-  
mo se de se de se de se de se,  
vegando se de se de se de se de se  
se de se de se de se de se de se,  
se de se de se de se de se de se,

punto, onde se dá a seguinte situação:  
 que em todo o seu tempo não verba-  
 claram de seletos e sim tentos e se  
 puzto fuzado si fuzdo. Ducla a pa-  
 rum no Conselho sem Anueto, puzto  
 ueda fu puzntado. Ducla a puzto no  
 Aquilante do Conselho da Republica este  
 tambem ueda puzntado. E, como ueda  
 ueni dme nem ele fu puzntado  
 uenida o puz emem o puzente puz  
 me conjuncto. Em, Sani Com fuzto dula,  
 huzto o em em.

Antonio  
 Raymundo Graup.  
 M. S. S.  
 Amel de S. S.  
 Sec. de S. S.

Summa de S. S.

Memorio que deu S. S., fuzto em  
 em fuzto e fuzto em de fuzto, se-  
 rickto no Rio de Janeiro, fuzto fu  
 e emem, em em fuzto em ueda tu-  
 do puzntado a puznta fuzto e fuzto  
 fuzto em fuzto: o fuzto do fuzto  
 nacional Duque de Coxim, puzntado si  
 Companhia de Navegacao Lloyd Brasileira  
 que fuzto emem, puzntado de fuzto:  
 deo em fuzto puzntado Rio fuzto, no  
 dia de fuzto emem. que fuzto emem  
 em tempo emem, fuzto emem,  
 que no fuzto emem si fuzto emem

o meu tempo e o tempo, o curso do meu  
vazio que se sustentava com a sua fama pela  
solidão de seu fado; que em virtude disso  
fui obrigado que o mesmo fizesse parte  
em casa para aguardar a melhora do  
tempo; que esta não se verificou,  
e o meu se tornou acido em mais  
evasão, com a certeza de sempre  
permanente, fui o mesmo por turbulência  
com a saúde fui deprimido, fui debilitado  
do que o mesmo ocorreu em este ponto  
onde não entendo futuro; que entendo  
em seu tempo não se decidem em  
decisão do ponto de fado de fado.  
Desde a primeira ao Da Catedral de fado  
em este modo fui permanente. Desde  
a primeira ao Aficamento do Acumulado  
da República em este modo foi repre-  
sente. E, como modo mesmo classe  
nem que foi permanente mesmo e para  
sucesso e presente. Em seu caso fado.  
Antes, fado e sempre

Numeros Jovis de fado

Antônio de fado  
Francisco de fado  
Francisco de fado





CONCLUSÃO

Aos 21 dias do mez de Junho de 1929

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal

do que faço este termo. — Eu, Horacio Lima, Esc.

Jur. no impedimento do effetivo o  
escrivão.

Sellat, + preparat, a conclusos.  
Cunha, 21 junho 1929  
Penteado

DATA

Aos 21 dias do mez de Junho de 1929

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este

termo. — Eu, Horacio Lima, Esc.

Jur. no impedimento do effetivo o escrivão.

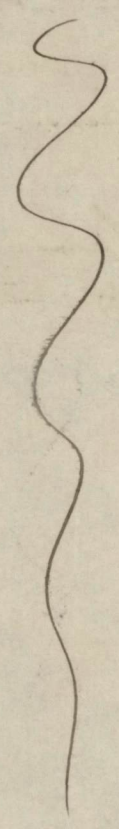
Certifico que ex pte de quem  
para pagamento da taxa judiciaria,  
ou fi.

Em 24 de Junho de 1929.

O Escrivão.

Paul H. Orlant

REON BOND  
NOBRA



JUNTADA

Aos 24 dias do mez de Junho de 1929 fa-

ço juntada de Tatãe e penta; do que faço

este termo. — Eu, Horacio Lima, Esc. Jur.

no impedimento da effeiva e  
escrivi.

ARGUMENTO

Republca dos Estados Unidos do Brasil

N. 193 / 4

# Imposto não lançado

Republica dos Estados



Unidos do Brasil

Collectoria das Rendas Federaes de Curitiba  
Exercicio de 1929

Rs. 2,500

A fls. do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector

pela quantia de dois mil e quinhentas  
recebida do Snr. Paul Pleasant  
proveniente de Casa Judiciaria

Collectoria Federal de Curitiba  
de 1929

em 24 de

*ps*  
O Collector,  
Arantonio Bellegard

O Escrivão,  
Henrique Jemier

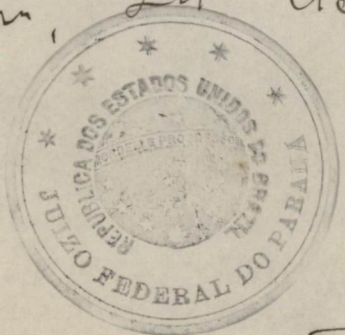


# Conta das Contas

pr. juiz federal (em selos)	3000
juiz suplente.	
perguntas e inquirições.	50.000
- Curador amado	
perguntas e inq.	90.000
Ajudante Promotor	
perguntas a bordo e inq.	90.000
honeros ad-hoc.	
Supl. Delib. intenc. promotor, etc.	98.300
honeros do juiz.	
Aut. Term. suple. Instrumentos probat. etc.	160.000
Taxes judiciarias.	2.500
Selo de fls.	10200

Rs. 504.000

Em, 24 de Junho 1928



o honor

Paulo M. Arisano

Emolumentos do M. Juiz:



Sellos

ils.:



CONCLUSÃO

Aos 24 dias do mez de Junho de 1929

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Fecusal

do que faço este termo. — Eu, Affonso Maria de Oliveira

Esc. Jus. no impedimento do ef-  
fectivo o escrevi.

Julgo por pertinentes a presente ratifica-  
ção de protestos maritimos de vapor  
nacional "Duque de Caxias", para  
que produza os effectos de direito.  
Para as copias, dê-se instrumento  
a parte, para que delle use quando  
lhe convenha. Registre-se.

Curitiba, 24 de junho de 1929

Affonso Maria de Oliveira

DATA

Aos 24 dias do mez de Junho de 1929

me foram entregues estes autos; do que, para

termo. — Eu, Paul Mariani

ARGON BOND

CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 24 de Junho de 1929

O Escrivão :

Paul Mascari

Certifico por dei Instrumento de protesto a parte interessada, da que dou fé.

Em, 24 - Junho 1929

O Escrivão  
Paul Mascari

Nº 3 - Sistema correio

C. 18-VIII-3

Osborni do Conselho  
Lansky